

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>Data:</b>	Joaçaba SC, 20/08/2024
<b>De:</b>	Secretaria de Municipal de Saúde
<b>Para:</b>	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana dentro do estado de Santa Catarina.

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A contratação de empresa especializada para o transporte de materiais biológicos de origem humana dentro do estado de Santa Catarina é essencial para garantir a integridade e a segurança das amostras durante o deslocamento para laboratórios especializados.

Esses materiais, muitas vezes sensíveis e de natureza urgente, precisam ser transportados de maneira eficiente, segura e dentro de prazos rigorosos para que as análises possam ser realizadas em tempo hábil, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Portanto, essa contratação é de interesse público, pois garante a eficácia dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes que dependem dos diagnósticos precisos e oportunos.

**IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**

Considerando que não há como prever a demanda pelos benefícios eventuais, é realizada uma estimativa aproximada com margem para mais de cada item apresentado, sob a consulta dos departamentos envolvidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Transporte de carga para análise dentro do estado de Santa Catarina, no município de Florianópolis.	500
2	Transporte de carga para análise dentro do estado de Santa Catarina, no município de Chapecó.	200



## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total da presente contratação é de R\$ 60.370,00 (sessenta mil trezentos e setenta reais).

## **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:**

Conforme mencionado no preâmbulo do presente ETP, a aquisição do objeto será feita de forma parcelada, justificada como uma medida que busca otimizar recursos, assegurando a qualidade dos serviços prestados, cumprindo as regulamentações aplicáveis e garantindo a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis do sistema de saúde municipal de Joaçaba.

## **XIII – CONCLUSÃO**

Em conclusão, a contratação da empresa especializada para o transporte de materiais biológicos de origem humana dentro do estado de Santa Catarina é fundamental para garantir a eficiência, segurança e pontualidade necessárias para o adequado manejo desses materiais sensíveis. Essa medida assegura a continuidade dos serviços de saúde, a integridade das amostras transportadas, e o cumprimento dos prazos essenciais para diagnósticos precisos e intervenções clínicas oportunas, protegendo assim o interesse público e a saúde da população.

---

Maysa da Cunha  
Técnico de Administração